



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2025.

**REVOGA A DELIBERAÇÃO Nº 562
DE 21 DE AGOSTO DE 1973
E DÁ DENOMINAÇÃO A LADEIRA
DO IMPERADOR, SITUADO NO
BAIRRO BOCA DO MATO,
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara **APROVA** e EU **SANCIONO** a seguinte Lei:

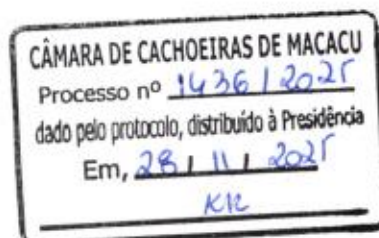
Art. 1º - Fica denominada a **LADEIRA DO IMPERADOR**, trecho da Avenida José Ribamar Perdigão Ramos e a antiga Rua Maria Eliza Azeredo, com início na Avenida Castelo Branco, (Coordenadas UTM E 744.824m e N 7.518.915m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), e término em trecho sem saída, próximo à margem direita da RJ-116 (Coordenadas UTM E 745.113m e N 7.519.187m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situado no Bairro Boca do Mato, Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Deliberação Nº 562 de 21 de agosto de 1973, disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.



Demilson Monteiro
= Vereador - PP =





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 562, DE 21 DE AGOSTO DE 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA ELIZA AZEREDO o logradouro público que parte da Estrada Tronco Norte Fluminense, na antiga Est da Imperial, passando pelo templo da Igreja Católica e continuando na rua ali existente, até seu final.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 1973.

Sanciono a presente Deliberação.

Prefeito Municipal

*Paulo de L. Lima
Presidente*